

DECRETO EXECUTIVO Nº 67 de 17 de Março de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisições de cestas básicas objetivando benefícios eventuais a serem concedidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a aquisição de cestas básicas para benefícios a serem concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as necessidades e mediante parecer técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de Março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 17 de Março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40